



**Empresa Brasil  
de Comunicação**

**PORTARIA-PRESIDENTE Nº 459**

**FOLHA:**

01/01

**RETIFICAÇÃO DE  
PORTARIA-PRESIDENTE Nº 421/2017**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

**20 SET. 2017**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- a Portaria-Presidente nº 421, de 14 de agosto de 2017.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Retificar a Portaria-Presidente nº 421, de 14 de agosto de 2017, onde se lê: “Constituir Comissão Permanente de Apoio à Gestão Imobiliária, instância consultiva, deliberativa e de assessoramento ao Diretor-Presidente da EBC nos assuntos referentes à gestão imobiliária”, leia-se: “Constituir Comissão Permanente de Apoio à Gestão Imobiliária, instância consultiva e de assessoramento ao Diretor-Presidente da EBC nos assuntos referentes à gestão imobiliária”.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de agosto de 2017.

**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

Brasília, 19 de setembro de 2017.

